



ATA DE RESULTADO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

DISPENSA Nº 06/2026

PROCESSO Nº 010/2026

Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, o Agente de Contratação infra mencionada, para julgamento da dispensa em epigrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit's odontológicos, destinados ao atendimento das ações de promoção, prevenção e cuidados com a saúde bucal desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO.** Informo que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei 14.133/2021, que após a publicação se obteve duas propostas de preços via e-mail, recebida na data do dia 04 de fevereiro de 2026, sendo a primeira apresentada pela empresa **Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI – EPP, CNPJ: 19.917.154/0001-70**, no valor total de **R\$ 13.490,80 (treze mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)**, e a segunda apresentada pela empresa **Hipermarcas Distribuidora LTDA, CNPJ: 15.386.462/0001-66** no valor total de **R\$ 13.213,90 (treze mil, duzentos e treze reais e noventa centavos)**, para a contratação direta, Dispensa de Licitação nº 06/2026. Ato continuo procedeu-se a classificação das propostas apresentadas em ordem, levando em consideração o tipo de julgamento da referida Dispensa de licitação, conforme segue:

Empresa	CNPJ	Valor Global Apresentado	Classificação
Hipermarcas Distribuidora LTDA	15.386.462/0001-66	R\$ 13.213,90	1º Lugar (Vencedor)
Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI – EPP	19.917.154/0001-70	R\$ 13.490,80	2º Lugar

Conforme classificação alcançada pelas empresas, bem como levando em consideração que as mesmas cumpriram com os requisitos exigidos no Aviso de Contratação direta, declaro a empresa **Hipermarcas Distribuidora LTDA, CNPJ: 15.386.462/0001-66** vencedora por ter apresentado a menor proposta de preços, com valor total de **R\$ 13.213,90 (treze mil, duzentos e treze reais e noventa centavos)**. Encaminho em anexo a proposta e a documentação complementar de habilitação (Certidões de Regularidade Fiscal) da empresa vencedora. Ressalto



que a referida contratação deve ser fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. A proposta apresentada está abaixo do valor estimado no edital, o qual teve como referência pesquisa de mercado.

Encaminho ao ordenador de despesas para tomar as providências cabíveis.

Carrasco Bonito – TO, 06 de fevereiro de 2026.

JEAN DOS ANJOS
Agente de Contratação